



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro Amazonense de Ensino Superior Nilton Lins | | UF AM |
| ASSUNTO: Autorização (projeto) do curso de Engenharia Agrícola | | |
| RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão | | |
| PROCESSO N.º: 23011.000581/96-81 | | |
| PARECER N.º: 302/97 | CÂMARA OU COMISSÃO: CES | APROVADO EM: 07/05/97 |

I - HISTÓRICO

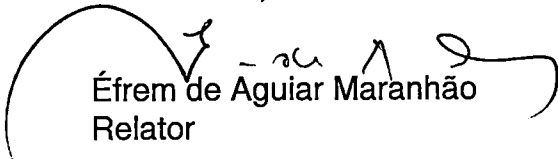
O presente parecer aprecia pedido de autorização para funcionamento do curso de Engenharia Agrícola apresentado pelo Centro Amazonense de Ensino Superior Nilton Lins.

O pedido foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias da SESu/MEC que, em seu relatório, atribuiu conceito global "D" ao projeto, recomendando a não aprovação do mesmo.

II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo a conclusão contida no relatório emitido pela SESu/MEC, meu voto é contrário à aprovação do mencionado projeto.

Brasília-DF, 07 de maio de 1997.



Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 1997.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente 

Jacques Velloso - Vice-Presidente 

Par-302/97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23011.000581/96-81

Mantenedora: Centro Amazonense de Ensino Superior Nilton Lins

Endereço: Rua Marques de Monte Alegre, 400 sala 06

Mantida: Centro de Ciências Exatas de Amazonas

Município/Estado: Manaus - AM

Assunto: Criação do Curso de Engenharia Agrícola

Número de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer nº: 351/97 - Depes / Jedu / Mec

II. INDICADORES DO CURSO

II.1 PROJETO ACADÊMICO

II.1.1. Caracterização Geral (ênfase aos itens a, b, c, e e f)

| ITENS | Satisfatório | Insatisfatório | Prejudicado |
|---|--------------|----------------|-------------|
| a) Denominação do Curso e objetivos; | | x | |
| b) Número de vagas (semestre/ano); | | x | |
| c) Turno(s) de funcionamento; | | x | |
| d) Regime de matrícula; | x | | |
| e) Tamanho médio das turmas (teóricas/práticas) para as diferentes disciplinas; | | x | |
| f) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos; | | | x |
| g) Valor proposto para a anuidade com o respectivo período de referência; | x | | |

Conceito:

A B C D E

Critérios de avaliação:

O projeto de curso a ser oferecido exclusivamente no período noturno, é inviável.

- A - atendimento satisfatório a todos os itens enfatizados
- B - atendimento além do item c, a pelo menos mais *três* dos itens enfatizados
- C - atendimento além do item c, a pelo menos mais *dois* dos itens enfatizados
- D - atendimento além do item c, a pelo menos mais *um* dos itens enfatizados
- E - nenhuma das situações anteriores

II.1.2. Necessidade Social

Avaliar o projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96, enfatizando: (i) Mercado de trabalho (necessidades atuais e futuras e papel do curso em contexto regional) e, (ii) Perfil do profissional (aptidões técnicas e problemas que o egresso estará capacitado à resolver).

Conceito:

| | | | | |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| A | B | C | D | E |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Critérios de avaliação:

- A - a necessidade social está demonstrada , com indicadores sócio-econômicos regionais;
- B - a necessidade social está demonstrada, porém com poucos indicadores sócio-econômicos regionais;
- C - a necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - a necessidade social está insuficientemente demonstrada;
- E - a necessidade social não está demonstrada;

II.1.3. Proposta Pedagógica

II.1.3.1 Aspectos Curriculares

| ITENS | Satisfatório | Insatisfatório | Prejudicado |
|--|--------------|----------------|-------------|
| a) atendimento ao Currículo Mínimo, quando houver, para o curso proposto. | | | x |
| b) adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. | | | x |
| c) adequação do elenco hierarquizado das disciplinas e a carga horária semestral/anual . | | | x |
| d) dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional. | | | x |
| e) adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto. | | | x |
| f) estágio curricular supervisionado: regulamento, metodologia e supervisão. | | x* | |
| g) forma (s) proposta(s) para o acompanhamento do ensino. | x* | | |
| h) caráter inovador do currículo proposto. | | | x |

Conceito:

| | | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A | B | C | D | E |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

* Previstos no Regimento.

Critérios de avaliação:

Observação: O não atendimento ao *item a* inviabiliza o projeto.

A - todos os itens são satisfatórios;

B - além do item *a*, apresentar pelo menos mais 5 itens satisfatórios;

C - além do item *a*, apresentar pelo menos mais 3 itens satisfatórios;

D - além do item *a*, apresentar pelo menos mais 2 itens satisfatórios;

E - nenhuma das situações anteriores;

II.1.3.2 - Programas Educativos Complementares

| Itens | Contempla | Não Contempla |
|--|-----------|---------------|
| programa de monitoria | x | |
| programa de iniciação científica | | x |
| programa de estágios | x | |
| programa de extensão | | x |
| criação de empresa júnior | | x |
| previsão de trabalho de conclusão de curso | | x |
| outras propostas inovadoras | | x |

Conceito:

| | | | | |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| A | B | C | D | E |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Critérios de avaliação:

A - quando contemplar pelo menos 4 itens;

B - quando contemplar 3 itens;

C - quando contemplar 2 itens;

D - quando contemplar 1 item;

E - nenhuma das situações anteriores.

II.2 RECURSOS HUMANOS

II.2 .1 - Docentes

a) - **Qualificação Acadêmica do Corpo Docente Proposto** (particularmente os docentes das disciplinas do primeiro ano)

| Titulação | Número de Docentes | % do Total |
|----------------|--------------------|------------|
| Graduado | | |
| Especialista | | |
| Mestre | | |
| Doutor | | |
| Sem Informação | x | |
| Total | | |

Conceito:

A

B

C

D

E

Critérios de avaliação:

- **Observação:** A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".

| Conceito | IQCD* |
|----------|--------------|
| A | ≥ 4 |
| B | ≥3 e <4 |
| C | ≥2,5 e < 3 |
| D | ≥1,5 e < 2,5 |
| E | < 1,5 |

*IQCD = (% Doutores x 5 + % Mestres x 3 + % Especialistas x 2 + % Graduados x 1)/100

b) - **Regime de trabalho**

| Regime de Trabalho | Número de Docentes | % do total |
|------------------------------|--------------------|------------|
| DE | | |
| Tempo integral (40 h) | | |
| Tempo parcial (acima de 20h) | | |
| Horista - (1020 h) | | |
| - (0-10 h) | | |
| Outros | | |
| Sem Informação* | x | |
| Total | | |

Conceito:

A B C D E

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | x |
|--|--|--|--|---|

Critérios de avaliação:

| Conceito | % de Docentes em Regime de Ded. Excl. ou Tempo Integral |
|----------|---|
| A | ≥ 50 |
| B | 40 - 49 |
| C | 30 - 39 |
| D | 20 - 29 |
| E | < 20 |

* - A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".

c) - Adequação dos professores às disciplinas do 1^o ano ou 1^o e 2^o semestres.
(considerando a formação acadêmica e a titulação)

| SITUAÇÃO | N ^o de Docentes | % |
|----------------|----------------------------|---|
| Adequada | | |
| Não adequada | | |
| Sem Informação | x | |

Conceito:

A B C D E

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | x |
|--|--|--|--|---|

Critérios de avaliação:

- A - mais de 90 % de professores na situação adequada;
- B - de 75 a 90% de professores na situação adequada;
- C - 65% a 74% de professores na situação adequada;
- D - de 50% a 64% de professores na situação adequada;
- E - < de 50% de professores na situação adequada, ou na falta de informações objetivas.

d) - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas (IR)

Conceito:

| | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--|
| A <input type="checkbox"/> | B <input type="checkbox"/> | C <input type="checkbox"/> | D <input type="checkbox"/> | E <input checked="" type="checkbox"/> |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--|

Critérios de avaliação:

Com base no valor da relação: IR= Número de Professores/Número de Disciplinas

A - $IR \geq 1$

B - $0,5 \leq IR < 1,0$

C - $0,33 \leq IR < 0,5$

D - $0,25 \leq IR < 0,33$

E - $IR < 0,25$, ou na falta de informações objetivas

II.3. INFRA- ESTRUTURA FÍSICA ESPECÍFICA PARA O CURSO

II.3.1- Biblioteca de suporte ao curso

| Item Avaliado | Satisfatório | Insatisfatório | Sem Informação |
|---|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| a) Existência ou previsão de títulos que atendem às referências bibliográficas das disciplinas do 1 ^o ano ou 1 ^o e 2 ^o semestres do curso. | | | x |
| b) Existência ou previsão de periódicos na área. | x | | |
| c) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo. | x | | |
| d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo. | x | | |
| e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos. | x | | |
| f) Informatização do acervo | x | | |
| g) Política de atualização e expansão do acervo. | x | | |
| h) Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico (horário de atendimento; forma de acesso e empréstimo; facilidades de reservas). | x | | |

Conceito

A B C D E

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | x |
|--|--|--|--|---|

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens satisfatórios;
- B - além do **item a**, pelo menos mais 4 itens satisfatórios;
- C - além do **item a**, pelo menos mais 3 itens satisfatórios;
- D - além do **item a**, pelo menos mais 2 itens satisfatórios;
- E - nenhuma das situações anteriores;

II.3.2 - Infra-estrutura de Apoio (existentes ou na forma de projetos; avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número proposto de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento) :

| Item Avaliado | Satisfatório | Insatisfatório | Sem Informação |
|---|--------------|----------------|----------------|
| 1- Salas de aula (área e capacidade/sala); | x | | |
| 2- Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos/laboratório); | x | | |
| 3- Laboratórios Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório); | | | x |
| 4- Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso (Fazenda Experimental, Hospital Veterinário, Setor de Produção, Instalações Agropecuárias e outros); | | | x |
| 5- Recursos de informática; | x | | |
| 6- Salas e/ou gabinetes para professores; | x | | |
| 7- Recursos audiovisuais - tipos e quantidade; | x | | |
| 8- Instalações destinadas a práticas desportivas; | x | | |
| 9- Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários; | x | | |

Conceito:

A B C D E

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | x | | | |
|--|---|--|--|--|

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens são satisfatórios.
- B - pelo menos 7 itens são satisfatórios.
- C - pelo menos 6 itens são satisfatórios.
- D - pelo menos 4 itens são satisfatórios.
- E - menos de 4 itens são satisfatórios.

III - AVALIAÇÃO FINAL

Em função da ponderação, propõe-se uma correspondência entre conceitos e valores numéricos da seguinte forma:

| Conceito | Valor numérico |
|------------------|----------------|
| A - Ótimo | 5 |
| B - Bom | 4 |
| C - Regular | 3 |
| D - Ruim | 2 |
| E - Insuficiente | 1 |

| INDICADOR | CONCEITO (A-E) | VALOR (1-5) |
|--|----------------|-------------|
| PROJETO ACADÊMICO (PA) | - | - |
| 1- Caracterização Geral | D | 2,0 |
| 2- Necessidade Social | C | 3,0 |
| 3- Aspectos Curriculares | E | 1,0 |
| 4 - Programas Educativos Complementares | C | 3,0 |
| SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES) | - | 9,0 |
| Valor Médio do Projeto Acadêmico(VMPA)= (SUB-TOTAL/4) | - | 2,25 |
| | - | - |
| RECURSOS HUMANOS (RH) | - | - |
| 1 - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente | E | 1,0 |
| 2 - Regime de trabalho | E | 1,0 |
| 3 - Adequação dos professores às disciplinas | E | 1,0 |
| 4 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas | E | 1,0 |
| SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES) | - | 4,0 |
| Valor Médio para os Recursos Humanos(VMRH) = (SUB-TOTAL/ 4) | - | 1,0 |
| | - | - |
| INFRA-ESTRUTURA (IE) | - | - |
| 1 - Biblioteca de suporte ao curso | E | 1,0 |
| 2 - Infra-estrutura de apoio | B | 4,0 |
| SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES) | - | 5,0 |
| Valor Médio para a Infra-Estrutura (VMIE) = (SUB-TOTAL/ 2) | - | 2,5 |
| | - | - |
| VALOR PONDERADO PARA O PROJETO = (VMPA) x 0,4 + (VMRH) x 0,4 + (VMIE) x 0,2 | - | 1,8 |

Para converter o valor ponderado, em conceito, recomenda-se utilizar as seguintes correspondências:

| Conceito | Valor numérico |
|------------------|----------------------|
| A - Ótimo | $\geq 4,5$ |
| B - Bom | $\geq 3,5$ e $< 4,5$ |
| C - Regular | $\geq 2,5$ e $< 3,5$ |
| D - Ruim | $\geq 1,5$ e $< 2,5$ |
| E - Insuficiente | $< 1,5$ |

CONCEITO FINAL DA PROPOSTA -

D

IV. GRAUS DE EXIGÊNCIA

O conceito C é o *mínimo* que se exige para que se possa *autorizar* a criação do curso, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, exigindo-se ainda para o VMRH , um valor mínimo de 2,5. Para as regiões Sudeste e Sul, exige-se o conceito *mínimo* B, exigindo-se ainda para o VMRH , um valor mínimo de 3,5.

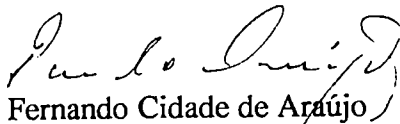
V - PARECER CONCLUSIVO

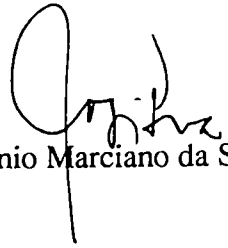
Favorável

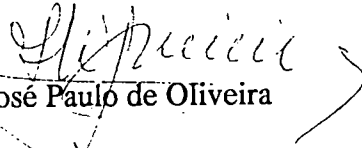
Desfavorável

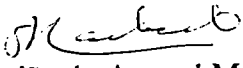
Projeto incompleto, não atende a Portaria 181 de 02/96.

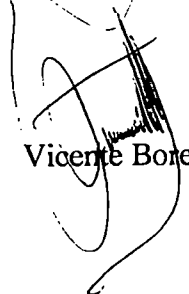
Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias.
Portaria SESu / MEC nº. 239/95


Paulo Fernando Cidade de Araújo
Presidente


Antônio Marciano da Silva


José Paulo de Oliveira


Sebastião do Amaral Machado


Vicente Borelli

Paulo de Paula Mendes
Consultor ad doc